



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0869/2022

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO 986/2021 PARA  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O  
APARELHAMENTO DAS UNIDADES  
BÁSICAS DE SAÚDE DO SISTEMA  
PRISIONAL PARA ATENDER À DEMANDA  
DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO  
PARANÁ - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM  
O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA  
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES LTDA.**

**Protocolo: 19.011.640-9**

Para fins de substituição de Gestor e Fiscal do contrato nº 986/2021 referente à Aquisição de equipamentos para o aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Sistema Prisional para atender à demanda do Departamento Penitenciário do Paraná - DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo 118, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, Arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual 4993/2016 e Art. 5º da Res. SESP 270/2018:

1. Fica alterada a Cláusula QUINTA, “DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO”;

**Onde se lê:**

**Gestor do Contrato: Bruno Henrique Lopes**, RG: 1.410.202-7, CPF: 381.783.218-40, **Função:** Diretor do Complexo Médico Penal, E-mail: brunolopes@depen.pr.gov.br, **Telefone:** (41) 3551-1883.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0869/2022**

**Leia-se:**

**Gestor do Contrato: Elvis William Friederich**, RG: 6.155.565-0, CPF: 029.608.649-56, **Função:** Chefe do Grupo Auxiliar Administrativo, E-mail: elvisw@depen.pr.gov.br, **Telefone:** (41) 3313-1379.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

**Francisco José Batista da Costa**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução nº 065/2018 - SESP**



ePROTOCOLO



Documento: **086920221TAPEQUIMEDEQUIPAMENTOSMEDICOSHOSPITALARESLTDADEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 08/06/2022 14:48.

Inserido ao protocolo **19.011.640-9** por: **Eduardo Souza de Mello** em: 08/06/2022 13:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fdbc9d4016e3d2a83f81832c06e9cceb**.